

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906 Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA № 41, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA EMPREGADOS COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO SEI № 099996.000057/2019-29 (IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP).

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

Resolve:

- Art. 1º Dispensar Márcio da Silva Gama do encargo de fiscal do Contrato nº 22/2019, mantido com a empresa Idealine Tecnologia e Segurança Ltda.
- Art. 2º Designar Gerardo Emerson de Aguiar para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 22/2019, mantido com a empresa Idealine Tecnologia e Segurança Ltda.
 - **Art. 3º** Revoga-se a Portaria CFN nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.
 - Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDO BONOMO

Presidente do CFN CRN-9/230

Brasília, 05 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Élido Bonomo, Presidente, em 05/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0782606 e o código CRC 0A4E148A.

Referência: Processo nº 099994.000009/2022-56

SEI nº 0782606